REQUERIMENTO N.º 021/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 89 /2021
Recebido em 03/02/2021.
Às 09:13 por Julia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Caregaro**, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando de Sua Excelência a remessa das seguintes informações e documentos:

Considerando a vigente Lei Municipal n.º 2.097, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a manutenção de terrenos, calçadas e passeios, REQUER:

1) Sejam fornecidas informações quanto à aplicabilidade desta norma, isto é, se estão sendo cumpridas as disposições nela contidas;

2) Em caso de resposta negativa ao item anterior, justifique-se;

3) Informar o órgão, departamento ou setor da Prefeitura responsável pela fiscalização e competente para exercer o poder de polícia no tocante à aplicabilidade desta norma;

4) Encaminhar, se houver, documentos comprobatórios que atestem a fiel execução desta lei, como autuações, advertências, multas e penalidades dela oriundas;

5) Informar os canais disponíveis para que munícipes denunciem práticas que infrinjam a referida norma.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de informações acerca deste tema pelo fato de haver grande quantidade de imóveis em desacordo com a legislação vigente, trazendo, consequentemente, riscos à população, seja pela falta de calçamento que obrigam pedestres a transitarem pela rua em determinadas situações climáticas, seja por conta de terrenos sem a apropriada manutenção, que geram o risco de proliferação de pragas urbanas, como insetos peçonhentos e pernilongos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de fevereiro de 2021.

MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR